



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 536/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES Nºs 2.565 e 3.018, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 155/2020, que os serviços solicitados foram executados.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn